



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JAPARATUBA - SERGIPE
FMS - CNPJ/MF-11750074/0001-61
LEI MUNICIPAL-117/1992
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
LEIS FEDERAIS-8080 e 8142/1990
LEI MUNICIPAL-104/1991



RESOLUÇÃO SMS/CMS- 003, de 04 de setembro de 2024

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Japaratuba, Estado de Sergipe, em sua trecentésima vigésima quinta reunião, de caráter ordinário, datada de 04 de setembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições da Constituição da República Federativa do Brasil, Título VIII, Capítulo II; das LEIS FEDERAIS-8080 e 8142/1990; MUNICIPAIS-627/2015, DECRETO 4349/2023.

Considerando a apreciação pelo Pleno.

RESOLVE:

Aprovar, a Programação Anual de Saúde -**PAS**- 2024.

Deilza Santana dos Santos
Deilza Santana dos Santos
Presidente do CMS
DELIBERAÇÃO SMS/CMS-002,
de 15 de maio de 2024

Ana Paula Santos Costa Cruz
Ana Paula Santos Costa Cruz
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 1913 - 04/01/2021

Homologo a RESOLUÇÃO SMS/CMS- 003,
de 04 de setembro de 2024,
nos termos do DECRETO-1913,
de 04 de janeiro de 2021.
Ana Paula Santos Costa Cruz

SMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fone ☎ 3272 3215
E-Mail: conmusajapa.2@gmail.com
CEP - 49960 000

Praça Cel. José Francisco Menezes Barreto, 23
Fax ☎ 3272 1480

JAPARATUBA - SERGIPE